



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

SEGOV/GAB-IND/055

Vitória, 20 de maio de 2021

Senhor Vereador

Davi Esmael Menezes de Almeida

Presidente da Câmara Municipal de Vitória

Nesta

Assunto: Resposta a Indicação

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, encaminho resposta à Indicação 719/15, de autoria do Vereador Zezito Maio, através do OF. Nº 089/2021-SEMESP/GAB, da Secretaria de Esporte e Lazer.

Atenciosamente,

Roberto Ribeiro Carneiro
Secretário de Governo

Ref. proc. 1535065/2015 - PMV

1780/2015 - CMV

evd





Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Ofício nº 089-2021 - SEMESP/GAB Vitória, 29 de Abril de 2021.

Exmo. Senhor Prefeito:

Em atenção a Indicação nº **719/2015**, de autoria do Vereador Zezito Maio, protocolada nesta Municipalidade sob do processo nº **1535065/2015**.

Informamos que analisaremos a demanda solicitada, a fim de constar nas intenções de planejamento desta secretaria.

Respeitosamente,

SANDRO DE MENEZES
PARRINI:00789392755

Assinado de forma digital por SANDRO
DE MENEZES PARRINI:00789392755
Dados: 2021.04.29 13:02:31 -03'00'

Sandro de Menezes Parrini
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Ao Exmo. Sr.:

Lorenzo Pazolini
PREFEITO DE VITÓRIA
Nesta Capital.

Endereço: Rua Rosilda Falcão dos Anjos, nº 150, Bairro Mario Cypreste, CEP: 29026 -080,
Referência: localizado no Centro Esportivo Tancredo de Almeida Neves - Tancredão
Telefones: 3382.6438/3382-6436



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200320035003100330032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

FL. Nº	
RUBRICA	SEMA

Vitória, 06 de março de 2015.

OF.PRE.IND. Nº 949

ASSUNTO: a instalação de um bicicletário dentro da Academia Popular, localizada na Praça Estela Coimbra, em Santo Antônio.

Senhor Prefeito:

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 66 da Lei Orgânica do Município de Vitória, encaminho endereço online a V. Exa. para acessar a Indicação **719/2015**, de autoria do **Vereador Zézito Maio** protocolada nesta Casa de Leis sob o nº **1780/2015**. Aguardo resposta no prazo da Lei.

Atenciosamente

Namy Chequer Bou Habib Filho
PRESIDENTE

Exmº Sr.
Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal de Vitória
Nesta

Roteiro de navegação:

Obs.: Para acessar o conteúdo r

[HTTP://www.cmv.es.gov.br/](http://www.cmv.es.gov.br/) e con

1. Link Produção Legislativ.

2. Menu consulta rápida -

a. Selecione o T:

b. Informe o per:



Processo: **1535065/2015** Prioridade **NORMAL**

Data: 16/03/2015 Hora 11:12

Requerente: VITÓRIA CAMARA MUNICIPAL

Assunto: INDICAÇÃO DA CÂMARA

Documento: OFÍCIO - 949/2015

Destino: **SEGOV/SUB-RI**

Volume: 01/01



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3200320035003100330032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.